

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 109 DE 12 DE ABRIL DE 2017

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor abaixo relacionado, após ter sido aprovado no estágio probatório, a partir de abril de 2017:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Sérgio Inácio Wolf	Motorista	GEM/J-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE ABRIL DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



**ERRATA**

Na Portaria 109/2017 de 12 de abril de 2017, publicada pelo veículo de publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Missal no dia 18 de abril de 2017, **onde se lê:**

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Sérgio Inácio Wolf	Motorista	GEM/J-I	01

**Leia-se:**

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Sérgio Inácio Wolf	Motorista	GOO/J-I	01

Missal - PR, 03 de maio de 2017.

  
Iria Wogel Angnes

**Divisão de Recursos Humanos**